



PORTARIA n. 01/2013

O Juiz de Direito, titular da 3ª Vara Cível desta Capital, no exercício de suas competências legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem interrupção e integralmente, os efeitos da Portaria n. 17/2012, deste Juízo, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico no dia 13 de setembro de 2012, quanto à suspensão dos prazos processuais, suas ressalvas e modalidade de atendimento por ela definido, até o dia 15 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Dê-se ciência pessoal a todos os Servidores desta Unidade Jurisdicional, encaminhando-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública do Estado do Acre e ao Ministério Público do Estado do Acre.

Publique-se, inclusive no Diário da Justiça eletrônico e na *internet* no sítio do Poder Judiciário deste Estado.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de janeiro de 2013.

LOIS CARLOS ARRUDA

Juiz de Direito